

CONSELHO DIRETOR DECISÃO N.º 039/2026	
INTERESSADO (A):	Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM
ASSUNTO:	Resultado final no âmbito do Programa GCUB de Mobilidade Internacional – GCUB-MOB – Edital Público de Seleção GCUB-MOB n.º 001/2025 – “Programa GCUB-MOB 2025” aprovado pelo Conselho Diretor.
PROCESSO N.º:	01.02.016301.003662/2025-31-FAPEAM

ANEXO ÚNICO

UNIVERSIDADE	MESTRADO (MS-I)		DOUTORADO (DR-I)		TOTAL DE QUOTAS APROVADAS	INVESTIMENTO TOTAL
	QUOTAS APROVADAS	INVESTIMENTO	QUOTAS APROVADAS	INVESTIMENTO		
UFAM	03	R\$ 165.600,00	04	R\$ 633.600,00	07	R\$ 799.200,00
UEA	02	R\$ 110.400,00	01	R\$ 158.400,00	03	R\$ 268.800,00
TOTAL	05	R\$ 276.000,00	05	R\$ 792.000,00	10	R\$ 1.068.000,00

Obs.: O(a) coordenador(a) institucional deverá submeter proposta via SIGFAPEAM para requisição das bolsas, conforme estabelecido na Resolução n.º 033/2025-CD/FAPEAM. As propostas estão sujeitas a ajustes técnicos, e a implementação das bolsas estão condicionadas à apresentação correta da documentação no prazo estabelecido pela FAPEAM. A não apresentação dos condicionantes nos prazos estabelecidos pela FAPEAM sem prévia justificativa ensejará o cancelamento da concessão. Os estudantes estrangeiros indicados para receber bolsa da FAPEAM pelo(a) coordenador(a) institucional deverão estar com o nome na lista oficial de aprovados no Programa GCUB de Mobilidade Internacional – GCUB-Mob 2025 divulgada pelo GCUB e CONFAP.

